



INDICAÇÃO Nº **IND 3082 /2007**
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Em 21/11/07
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
quida à CEOF.
Em 22/11/07.

Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de abrigos de passageiros na QN 15, na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA – XXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de abrigos de passageiros na QN 15, na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA – XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A maioria dos moradores da QN 15 no Riacho Fundo II é usuária do transporte urbano coletivo, razão pela qual se torna imprescindível a instalação de abrigos para passageiros naquelas localidades, que não dispõem do mínimo conforto, enquanto aguardam os ônibus e demais meios de transporte.

Pela importância que se reveste a presente Indicação, solicito aos meus pares a aprovação desta proposta.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3082 / 07
Fls. N.º 01

Sala das comissões, em de abril de 2007.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE RECURSOS
Recd em 19.12.07 17:00
16965